



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MOÇÃO Nº ____/2026

Autoria: Deputado Jorginho Araujo

EXMO. SR. PRESIDENTE

Em conformidade com as normas que regem o processo legislativo desta Augusta Casa, consubstanciadas na Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe), especialmente em seu art. 193 e seguintes, apresento a Vossa Excelência a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual **esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento ao Senhor Cleon Menezes do Nascimento, Secretário de Estado da Comunicação de Sergipe, pelos relevantes serviços prestados à comunicação pública estadual, que vêm projetando Sergipe em cenário nacional de destaque.**

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido Senhor Cleon Menezes do Nascimento, titular à frente da Secretaria de Estado da Comunicação de Sergipe, cuja atuação tem contribuído de forma decisiva para o fortalecimento da comunicação pública no Estado.

Sob sua liderança, a comunicação institucional do Governo de Sergipe alcançou resultados expressivos em âmbito nacional, destacando-se pela capacidade de informar com clareza, aproximar o cidadão da gestão pública e ampliar o alcance das ações governamentais por meio das plataformas digitais.

Nesse contexto, **Sergipe passou a figurar entre os governos estaduais de maior engajamento nas redes sociais do país, ocupando posição de destaque em**





rankings nacionais de comunicação pública digital, com elevado volume de interações e crescente presença institucional nos meios digitais.

Destaca-se, ainda, o reconhecimento obtido por meio do *Prêmio Social Media Gov de Comunicação Pública*, uma das principais premiações do segmento no Brasil, no qual o Governo de Sergipe foi finalista em diferentes edições e categorias, evidenciando consistência, criatividade e eficiência na forma de comunicar.

A comunicação pública, quando exercida com responsabilidade, transparência e linguagem acessível, cumpre papel fundamental na consolidação da cidadania, no fortalecimento da confiança nas instituições e na valorização das políticas públicas. Nesse sentido, os resultados alcançados pela Secretaria de Estado da Comunicação refletem não apenas desempenho técnico, mas compromisso com o interesse público.

Além disso, a projeção positiva de Sergipe no cenário nacional, impulsionada por uma comunicação moderna e estratégica, contribui diretamente para a valorização da imagem do Estado, atração de investimentos, fortalecimento da identidade sergipana e reconhecimento das ações governamentais.

Dessa forma, o trabalho liderado pelo Secretário Cleon representa um avanço significativo na forma de comunicar o serviço público, posicionando Sergipe como referência nacional em comunicação institucional.

Assim, esta Assembleia Legislativa, em nome do povo sergipano, registra seu aplauso e reconhecimento pela dedicação, competência e pelos resultados alcançados, que engrandecem o Estado de Sergipe e elevam o padrão da comunicação pública.

Diante do exposto, submeto a presente MOÇÃO DE APLAUSOS à apreciação dos nobres pares, esperando contar com o apoio e aprovação deste Plenário.

O TEXTO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:





A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, na mais estrita observância da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, especialmente no art. 193 e seguintes, encaminha MOÇÃO DE APLAUSOS nº ____/2026, de autoria do Deputado Estadual **JORGINHO ARAUJO**, por meio da qual **esta Casa Legislativa manifesta suas congratulações e reconhecimento ao Senhor Cleon Menezes do Nascimento, Secretário de Estado da Comunicação, pelos relevantes resultados alcançados à frente da comunicação pública estadual, destacando-se o reconhecimento nacional, a presença entre os governos estaduais de maior engajamento digital do país e a projeção positiva do Estado de Sergipe no cenário nacional.**

Sala das Sessões, 26 de março de 2026.

JORGINHO ARAUJO

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003500340035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorginho Araujo** em 26/03/2026 00:06

Checksum: **4BE2B4C52702C875D71FBE20F8F6CBD40761075D15FE792EF6863CC8580D6990**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310035003500340035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.